



PREFEITURA
**RIO GRANDE
DA SERRA**
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 3.230, DE 07 DE OUTUBRO DE 2.025

“Dispõe sobre a instituição da Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE – “VIVALEITE” e das outras providências.”

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA

Art. 1º. - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Rio Grande da Serra no PROJETO ESTADUAL DO LEITE – “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, com as seguintes representatividades:

I - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

- a) Titular: Andreia Meneguci Barcelos
- b) Suplente: Solimar Venâncio Schimid Bueno

II - Secretaria da Saúde:

- a) Titular: Marli Pereira Campos
- b) Suplente: Giselda Souza Batista

III - Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente:

- a) Titular: Maria Aparecida da Costa
- b) Suplente: Edson Carvalho

Art. 2º. - A participação na Comissão Municipal, instituída por este Decreto, constituirá serviço público relevante e não será remunerada para qualquer efeito.

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Rio Grande da Serra, 07 de outubro de 2.025 – 61º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Ricardo Akira Ono Auriani
Prefeito Municipal